



FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04/2010/CONSUP

Estabelece procedimentos para atualização Currículo Lattes.

O Diretor Executivo da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Parecer nº 01/2010 do Conselho Superior da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º A partir do primeiro semestre de 2010 todos os docentes da Faculdade deverão cadastrar seu currículo na plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br).

Art. 2º Os docentes deverão atualizar seus currículos Lattes, semestralmente, nos meses de fevereiro e julho, ou quando solicitado pela Faculdade.

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva do professor o preenchimento, a atualização e a veracidade das informações apresentadas. Em caso de dúvida, os mesmos poderão agendar horário com o Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico para esclarecimentos.

Parágrafo único. Os funcionários da Instituição estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas e não estão autorizados a preencher o currículo para o professor.

Art. 4º Todas as informações preenchidas no currículo Lattes deverão ser comprovadas através de documentos apresentados ao Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico.

Art. 5º As informações referentes à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo deverão estar dentro de padrão estabelecido pela Instituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2010


Jolmar Luis Hawerth
Diretor Executivo